



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**PROJETO LEI APROVADO nº 052/2022**

**DENOMINA-SE DE RUA PEDRO TEXEIRA, A RUA  
6 DA VILA MILITAR DO 53º BATALHÃO DE  
INFANTARIA DE SELVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominada de RUA PEDRO TEXEIRA, A RUA 6 da Vila Militar do 53º Batalhão de Infantaria de Selva.**

**Art. 2º** O Município fica responsável pela identificação da referida Rua, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 19 de abril de 2022.

**DIRCEU BIOLCHI**  
Presidente